



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Flávio Zucolotto no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa de leis a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viradouro que seja providenciada a instalação de placas de sinalização nas entradas da passarela de pedestres sobre o Córrego Viradouro, que liga a Avenida João dos Santos Filho à Rua Antônio Pulzi, com a devida proibição de tráfego de motocicletas.

A presente solicitação se faz necessária diante do uso indevido da passarela por motociclistas, que têm utilizado o local, destinado exclusivamente ao trânsito de pedestres, para atravessar com seus veículos. Tal prática representa grave risco à segurança dos usuários, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de placas proibitivas visa coibir essa conduta inadequada, preservar a integridade física dos pedestres e assegurar o uso correto da infraestrutura pública.

Viradouro, 07 de julho de 2025.


FLÁVIO ZUCOLOTTTO - TATU
Vereador

Processo Nº 360/25
Protocolado às fls. 035
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
07 de 07 de 2025

SECRETARIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo